



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 11 de Agosto de 2023 – Ano XIII – Edição 3346 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 114/2023 – GP

Pedro Velho/RN, 11 de agosto de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 361/2004 que instituiu Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidor Público Municipal a Sra. **CARLA CILENE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº

026.XXX.484-82, matrícula: **0000638**, que exerce a função de **ASG**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **03** (três) meses, **com data de início em 11/08/2023 e término no dia 11/11/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisca Edna Lemos
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a relação final dos candidatos habilitados nas provas de conhecimentos específicos e resultado dos recursos, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar/2023 do município de Pedro Velho/RN.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN**, por meio de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº **650/2023**, bem como, pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 11, §4º, da Resolução nº 231/2022 - CONANDA, e pelos art. 8º, §4º, da Resolução nº 134/2023 – CONSEC/RN.

CONSIDERANDO o calendário com as datas que devem ser observadas em atenção ao Termo de Adesão nº 001/2023 firmado entre o Conselho Estadual de Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Rio Grande do Norte – CONSEC e este Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente com o fim de formalizar apoio institucional pertinente às ações para o processo de escolha, em data unificada, dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação final dos candidatos habilitados na prova de conhecimentos específicos, que ocorreu no dia 23 de julho de 2023, e resultado do recurso interposto contra o resultado preliminar da prova.

REFERÊNCIA: Recurso protocolado pela candidata Andréia da Silva Pereira, em 02 de agosto de 2023.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.

JUSTIFICATIVA: A banca examinadora apontou como gabarito correto da questão a alternativa C, a qual enuncia que Marcos “teve seus direitos violados, pois nenhuma criança ou adolescente pode ser privado de sua liberdade sem o devido processo legal.” Contudo, de acordo com o estatuto da Criança e do Adolescente, não são impostas crianças medidas de restrição de liberdade, mas somente a adolescentes infratores. Sendo assim, por sugerir que crianças poderiam ser privadas de liberdade contanto que fosse respeitado o devido processo legal, a alternativa configura incorreta. Tendo isso em vista, como todas as alternativas da questão estão incorretas foi decidido que ela deve ser anulada.

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS APÓS ANÁLISE DO RECURSO QUE DECIDIU POR ANULAR A QUESTÃO 11 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO.

Nome	RG	Específica	Informática	Português	Resultado
GILBERTO PEDRO DE LIMA	742.025	19	03	07	APROVADO
GICÉLIA FELIX DOS SANTOS RODRIGUES	002.674.351	18	05	05	APROVADO
SOLANGE COSTA DA SILVA	839.921	18	04	05	APROVADO
HENRIQUE BEZERRIL NETO	285.903	18	03	05	APROVADO
LENILDA MARIA DA SILVA	002.266.022	17	02	04	APROVADO
JEANNE CLEIG DA SILVA	002.674.351	16	04	04	APROVADO
AURÉLIO RODRIGUES BARBOSA	002.402.484	15	05	08	APROVADO
CÍCERO DE MACENA	721.877	15	02	08	APROVADO
DANIELA PEIXOTO DE FRANÇA	001.821.063	15	02	07	APROVADO
LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTODIO	002.035.242	16	03	06	APROVADO
JOHÁLEX DE OLIVEIRA RODRIGUES	3.456.121	13	05	07	APROVADO
VANIELY CORREIA DE ANDRADE	003.755.434	14	04	06	APROVADO
MATOVANIO BONDADE DA SILVA	2.141.589	14	04	04	APROVADO

JOHON EVERTON DO NASCIMENTO DE LIMA VALDIVINO	2.525.652	13	04	03	APROVADO
ADRIANO DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR	003.671.173	13	05	07	APROVADO
LEANDRO CORDEIRO DA SILVA	002.400.885	13	03	04	APROVADO
ANDREIA DA SILVA PEREIRA	3.617.696	12	04	05	APROVADA
MARIA SALETE DE LIMA BEZERRA	1.800.217	10	02	04	REPROVADA
NATHÁLIA THAISE MARTINS DE OLIVEIRA	003.288.779	12	00	04	REPROVADA
JOSÉ CÉLIO DO NASCIMENTO	–	–	–	–	NÃO COMPARECE U
MARIA DE LOURDES FREIRE	–	–	–	–	NÃO COMPARECE U
SABRINA MEDEIROS DAS NEVES	–	–	–	–	NÃO COMPARECE U

Art. 2º - A candidata GICÉLIA FÉLIX DOS SANTOS RODRIGUES protocolou, na data de 08 de agosto de 2023, a renúncia da sua candidatura ao cargo de conselheira tutelar alegando motivos de ordem pessoal.

Pedro Velho/RN, 10 de agosto de 2023.

Elvira Maria Carneiro de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL

Cláudio José da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL

José Marcelo da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL

Raphael Fernandes Oliveira de Azevedo
MEMBRO DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR - PARA O
QUADRIÊNIO 2024-2028**

NÚMERO	NOME
05	ADRIANO DE OLIVEIRA FERNANDES JÚNIOR
06	ANDREIA DA SILVA PEREIRA
24	AURÉLIO RODRIGUES BARBOSA
62	CÍCERO DE MACENA
09	DANIELA PEIXOTO DE FRANÇA
46	GILBERTO PEDRO DE LIMA
54	HENRIQUE BEZERRIL NETO
71	JEANNE CLEIG DA SILVA
53	JOHALEX DE OLIVEIRA RODRIGUES
08	JOHON EVERTON DO NASCIMENTO DE LIMA VALDIVINO
67	LEANDRO CORDEIRO DA SILVA
59	LENILDA MARIA DA SILVA
39	LENITA FERREIRA DA SILCA CUSTÓDIO
42	MATOVANIO BONDADE DA SILVA
63	SOLANGE COSTA DA SILVA
75	VANIELY CORREIA DE ANDRADE

Pedro Velho/RN, 10 de agosto de 2023.

Elvira Maria Carneiro de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL

Cláudio José da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL

José Marcelo da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO

ESPECIAL ELEITORAL

Raphael Fernandes Oliveira de Azevedo
MEMBRO DA COMISSÃO
ESPECIAL ELEITORAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 25/2023 – SRP**

A Prefeita Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 25/2023, objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pneus, para suprir as demandas dos veículos da frota própria e a serviço do município de Pedro Velho-RN, (ITENS FRACASSADOS). Realizado no dia 09 de Agosto de 2023, às 09h01min, teve como vencedora do lote 01 a empresa: ELETRO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.286.262/0001-76 , Perfazendo o Valor Total do Lote 01 de R\$ 90.498,94 (Noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

Pedro Velho/RN, 11 de Agosto de 2023

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 25/2023 – SRP**

O Pregoeiro Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 25/2023, objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pneus, para suprir as demandas dos veículos da frota própria e a serviço do município de Pedro Velho-RN, (ITENS FRACASSADOS). Realizado no dia 09 de Agosto de 2023, às 09h01min, teve como vencedora do lote 01 a empresa: ELETRO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.286.262/0001-76 , Perfazendo o Valor Total do Lote 01 de R\$ 90.498,94 (Noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

Pedro Velho/RN, 11 de Agosto de 2023

RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES
Pregoeiro Oficial

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**